

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1786, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

Revogar a Portaria nº 805, de 14.10.2022, que concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares à servidora **Silvia Andreia Fernandes Ribeiro**, ocupante do cargo de **PROFESSORA - PEB II**.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA nº 805, de 14 de outubro de 2022, que concede a pedido, Licença Para Tratar de Interesses Particulares à servidora **SILVIA ANDREIA FERNANDES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, portadora da CI-RG nº 6.311.999-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 942.512.909-68 pelo prazo de **dois (02) anos**, de acordo com o art. 60 da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 - (Estatuto do Magistério Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (9.1.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2547 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1786, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

Revogar a Portaria nº 805, de 14.10.2022, que concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares à servidora **Silvia Andreia Fernandes Ribeiro**, ocupante do cargo de **PROFESSORA - PEB II**.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA nº 805, de 14 de outubro de 2022, que concede a pedido, Licença Para Tratar de Interesses Particulares à servidora **SILVIA ANDREIA FERNANDES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, portadora da CI-RG nº 6.311.999-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 942.512.909-68 pelo prazo de **dois (02) anos**, de acordo com o art. 60 da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 - (Estatuto do Magistério Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (9.1.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal